



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.454, DE 10 DE MARÇO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1393

Data: 10/03/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.887, de 25 de novembro de 2021, que trata do Conselho e Fundo Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural, identificado com a sigla CMPC é órgão colegiado consultivo, fiscalizador e deliberativo, em composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, tem a finalidade de formular políticas públicas, promover a participação autônoma organizada de todos os segmentos da sociedade integrantes da ação cultural do Município e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades culturais da cidade de Cajamar;

Considerando a necessidade da nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar; e

Considerando, que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, após cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 1.887, de 25 de novembro de 2021, comunicou, por meio do Processo Administrativo nº 943/2025, os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades e eleitos em 25/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.887, de 25 de novembro de 2021, os cidadãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Política Cultural** do Município de Cajamar:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Área de Cultura

Titular: Rafaela Ramires da Silva – RE 14.438

Suplente: Débora Janafna Aguiar do Nascimento – RE 12.799

b) Área de Comunicação

Titular: Gilmara Ribeiro Veloso - RE 10.173

Suplente: Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos - RE 18.474



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.454/2025 - Fls. 02

- c) **Área de Desenvolvimento Social**
Titular: Michele Rocha Pedreira Cruz – RE 10.189
Suplente: Jairo de Oliveira Casimiro – RE 10.041
- d) **Área de Educação**
Titular: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003
Suplente: Mônica Licia Rodrigues Lima – RE 14.275
- e) **Área de Desenvolvimento Econômico**
Titular: Marcel Alves de Souza – RE 10.045
Suplente: Juscelino José Leite Neto – RE 18.809

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Artesãos e/ou Artes Visuais**
Titular: Glaucia Mendonça dos Santos
Suplente: Dalila da Silva Moreira Araújo
- b) **Folclore Regional e/ou Cultura Popular**
Titular: Josilene Cabral Pinto
Suplente: Lucas Henrique Ramos Marques da Silva
- c) **Dança e/ou Música**
Titular: Jacqueline Costa dos Santos de Souza
Suplente: Não houve candidatos inscritos
- d) **Área de Teatro e /ou Artes Cênicas**
Titular: Rafaella Gonçalves da Silva
Suplente: Rafaela Cruz Alves
- e) **Literatura e/ou Audiovisual**
Titular: Hugo Felipe Adescenco Inocente
Suplente: Não houve candidatos inscritos

Art. 2º O mandato dos Conselheiros de que trata o art. 1º deste Decreto, é de 02 (dois) anos, com início em 06/03/2025 e término em 05/03/2027, permitida sua recondução, nos termos do art. 9º, da Lei nº 1.887, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar, é considerado como serviço relevante e não será remunerado.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.454/2025 - Fls. 03

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2.025.

Cajamar, 10 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo